



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO ao
CONTRATO N º 04/2022**
Serviços que entre si fazem a
**Universidade Federal
Fluminense** e a empresa
DECORINTER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI, para de
serviços de confecção e
instalação de cortinas nos
campi da UFF.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047142036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do Contrato nº 4/2022, por tratar-se de erro material na descrição da Cláusula 4ª, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital de Processo Licitatório PE 85/2021, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do **erro material na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária**:

Onde se lê: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Leia-se: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Onde se lê: 4.4. Programa de Trabalho: **170062**.

Leia-se: 4.4. Programa de Trabalho: **169647**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 1 (uma) via eletrônica, assinado pela Contratante para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, COORDENADOR**, em 23/05/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828339** e o código CRC **2939A73F**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.159760/2020-95. Pregão Nº 31/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 21.700.723/0001-73 - NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma de salas para instalação de laboratório e microscópio eletrônico na faculdade de veterinária da universidade federal fluminense, em niterói, RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. O valor total da contratação é de R\$ 144.445,56 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/05/2022 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 208.736,37. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 27/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 ao Contrato 4/2022 Serviços que entre si fazem a Universidade Federal Fluminense e a empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para serviços de confecção e instalação de cortinas nos campi da UFF. publicado no D.O de 2022-05-27, Seção 3. onde se lê: constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção do erro material na cláusula quarta - dotação orçamentária: onde se lê: "4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:"

leia-se: 4.1. "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:"

onde se lê: 4.4. "Programa de trabalho: 170062."

leia-se: 4.4. "Programa de trabalho: 169647."

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 ao Contrato 4/2022 Serviços que entre si fazem a Universidade Federal Fluminense e a empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para serviços de confecção e instalação de cortinas nos campi da UFF. publicado no D.O de 2022-05-27, Seção 3. onde se lê: constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção do erro material na cláusula quarta - dotação orçamentária: onde se lê: "4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:"

leia-se: 4.1. "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:"

onde se lê: 4.4. "Programa de trabalho: 170062."

leia-se: 4.4. "Programa de trabalho: 169647."

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 ao Contrato 4/2022 Serviços que entre si fazem a Universidade Federal Fluminense e a empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para serviços de confecção e instalação de cortinas nos campi da UFF. publicado no D.O de 2022-05-27, Seção 3. onde se lê: constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção do erro material na cláusula quarta - dotação orçamentária: onde se lê: "4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:"

leia-se: 4.1. "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:"

onde se lê: 4.4. "Programa de trabalho: 170062."

leia-se: 4.4. "Programa de trabalho: 169647."

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.164899/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Químicos controlados pela PF para atender a Universidade Federal Fluminense através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 30/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00061-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

JULIANA MENEZES DE SOUSA
Pregoeira

(SIASgnet - 27/05/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Universidade Federal da Fronteira Sul e A Instituto Municipal de Administração Pública. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2024. Valor: não se aplica. Processo: 23205.009234/2022-35. Entidades Assinam: Prof. MARCOS ANTÔNIO BEAL, Diretor do Campus Realeza da UFFS e ALEXANDRE MATSCHINSKE, Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205005597202200. Objeto: Concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no Bloco A da UFFS - Campus Cerro Largo/RS, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no Campus Cerro Largo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIASgnet - 27/05/2022) 158517-26440-2022NE000117

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Colaboração Recíproca. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e CONSELHO INTERUNIVERSITÁRIO NACIONAL - ELSE-CIM. Objeto: "constituição da sede do exame Celu". Processo Administrativo: 23205.005421/2022-40. Vigência 24/05/2022 a 23/05/2024. Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS e Ing. Enrique Mammarella - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A UFG não obtendo êxito nas comunicações via Correios e e-mail, notifica o Espólio de Maria Luzia Araújo de Brito, CPF nº 761.1** ***, para informar que o débito objeto do processo administrativo nº 23070.011065/2018-90, será inscrito em Dívida Ativa da União. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso em relação do rito de inscrição em Dívida Ativa da União é de 10 (dez) dias a partir desta publicação. A defesa deverá ser encaminhada à Diretoria Financeira de Pessoas, Prédio da Reitoria, situada à Avenida Esperança, s/n Campus Samambaia, Goiânia - GO CEP 74.690-900. Contato: djoc.dfp@ufg.br / romano@ufg.br / (62) 3521-1300.

Goiânia, 27 de maio de 2022
ME. JOSÉ MAURÍCIO TOMÉ ROMANO
Diretor Financeiro de Pessoas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2022 ao Contrato: 135/2018. Processo: 23070.001983/2018-19. Permitente: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionária: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas - FUNDAH - CNPJ: 02.918.347/0001-43. Objeto: Atualização do valor da contraprestação pela Permissão de Uso do espaço, passando de R\$ 3.788,04 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o valor de R\$ 4.343,17 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), tendo em vista a aplicação do índice do IGP-M/FGV, 14,6548%, acumulado no período de março de 2021 a abril de 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor ANDRÉ FILIPE JESUS PEREIRA, CPF: 111.363.367-02 e a senhora TATIANA DE MACEDO ALELUIA, CPF: 080.653.037-57, dirigentes da empresa IMPRIMA RIO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.959.958/0001-20, que se encontra em aberto, junto à Universidade Federal de Goiás, um débito não quitado no valor de R\$ 6.076,44, referente a penalidade multa, aplicada em virtude da prática de irregularidades na execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 253/2015, conforme previsto no artigo 6º, da Lei 12.846/2013, e no Decreto nº 8.420/2015, por terem infringido os termos dos artigos 78, I, II, 87 e 96, II da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002. Solicitamos a V.Sa. entrar em contato através do e-mail cont.dcom@ufg.br e/ou fone (62) 3521-1763, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, para regularização do referido débito, por meio da quitação ou parcelamento, ou para apresentação de defesa. O processo de cobrança instaurado terá continuidade em sua tramitação independentemente de manifestação ou comparecimento, sendo que na ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa, dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato UFG n.º 262/2022. Processo 23070.000381/2022-12. Objeto: Prestação de serviços de registro de diploma, a ser executado pela UFG. Contratante: Instituição de Ensino Superior de Quirinópolis Ltda - EPP. Contratada: UFG. Assinatura: 26/05/2022. Validade: 26/05/2022 a 25/05/2027.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG n.º 39/2021. Processo 23070.059935/2021-15. Objeto: Cooperação mútua entre os participantes, visando à execução do projeto de pesquisa "Estimativa da matriz Origem e Destino de Goiânia". Participes: UFG e Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. Assinatura: 11/05/2022. Validade: 11/05/2022 a 10/05/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 133/2022 - DICS/DAP/PROGEPE DE 26 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, homologa o resultado do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital Nº 21/2022/DICS/DAP/PROGEPE:

1 Área/Subárea: Administração / Administração Pública, Contabilidade e Finanças Públicas, Organizações Públicas, Política e Planejamento Governamentais, Gestão Pública

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota
1	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	7,84
2	GABRIELLE RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	7,74

FERNANDO KENJI NAMPO

EXTRATO DE PARCERIA

Termo de Parceria nº 10/2022. Processo nº 23422.002771/2020-94 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Cooperação para execução de atividades de interesse comum no âmbito do Programa Centelha da Fundação Araucária. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 26/05/2022. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor.

